



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 034

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.397 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

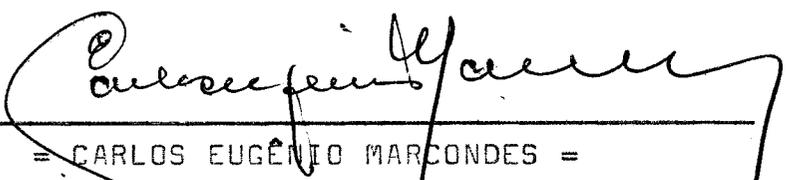
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 09 de julho corrente, aniversário da Revolução Constitucionalista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de julho de 1976.

Maria de Fátima de Macedo
= MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
AD HOC